

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 778, DE 2 DE JULHO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3823

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 art. 231, inciso III, do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Ivory de Lira** licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de julho de 2024, em conformidade com o Requerimento 630/2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2024.

Deputado **IVORY DE LIRA**
Presidente em exercício